

EDITAL № 002/2022 SELEÇÃO DE EDUCANDOS INSCRIÇÕES PARA EDUCANDOS DO CURSO FIC DE BALCONISTA DE FARMÁCIA

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC/DOM MOACYR, representado pelo Presidente, Carlos Sergio Mendes Peres, Decreto № 959-P/2022, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, torna público a Abertura de Processo Seletivo para ingresso do Curso FIC de Balconista de Farmácia, no dia 01 de setembro de 2022.

A oferta do curso dar-se-á a partir do dia 05 de setembro de 2022, e é resultado de pactuação do Governo do Estado, por meio do IEPTEC/DOM MOACYR junto ao Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em sua nova ação denominada Novos Caminhos.

Os candidatos interessados em participar do certame, precisam considerar que:

- 1. A escolaridade exigida que encontra-se no quadro de vagas disponível no Anexo I deste edital.
- A inscrição que será efetuada de forma presencial, através de ficha de inscrição, na Escola Guttemberg Modesto da Costa, situado na rua Cunha Vasconcelos, 1418, Sena Madureira - AC, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 16:30 no dia 01 de setembro de 2022.
- 3. Requisitos para inscrição:
 - a) Preencher corretamente todos os campos da ficha de inscrição;
 - b) Levar cópia legível dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço e comprovante de inscrição no CadÚnico (caso tenha).
 - C) Comprovante de escolaridade nivel fundaental;
 - d) Informar telefone para contato;
 - e) Informar e-mail ativo;
- 4. O candidato será desclassificado caso não apresente todos os documentos solicitados como requisito para inscrição, exceto o comprovante de inscrição no CadÚnico.
- 5. A forma de seleção será por ordem de inscrição. O IEPTEC/DOM MOACYR divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico http://ead.ieptec.ac.gov.br no dia 05 de Setembro de 2022, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.
- 6. Em caso de empate, será dado prioridade para:
 - Pessoas com inscrição no CadÚnico;
 - Maior idade no ato da inscrição.
- 7. A Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha providenciará a matrícula e confirmação dos contemplados nos cursos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica SISTEC, com base na documentação enviada no ato da inscrição.
- 8. O candidato terá direito a apenas uma única inscrição.
- 9. Após a finalização do período de inscrições não será permitida a troca do curso ao qual está inscrito/concorrendo.
- 10. Não é permitida a matrícula simultânea no SISTEC em mais de um curso pela Bolsa-Formação, conforme artigo 60 da Portaria 817/2015 do MEC.
- 11. Caso o candidato contemplado possuir matrícula ativa no SISTEC em outro curso, a Coordenação da Escola de Saúde, responsável pelo curso irá informá-lo, via contato telefônico, concedendo um prazo de 12 horas para resolver a pendência sob pena de não ter a matrícula efetivada.
- 12. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas.
- 13. Antes de fazer a inscrição, o candidato deve verificar no Anexo I se possui a escolaridade necessária para realizar o curso.
- 14. As inscrições, bem como o curso FIC de Balconista de Fama´cia do IEPTEC/DOM MOACYR são públicos e gratuitos. Os cursos serão ofertados de forma presencial. Para receber o certificado, o educando deverá preencher a avaliação do curso e realizar a confirmação de sua frequência no Sistec, com instruções a serem fornecidas posteriormente.
- 15. O início das aulas dos cursos está condicionado ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas em cada turma.
- 16. Os cursos serão realizados no período de 3 a 4 meses, podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.
- 17. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas na plataforma EaD do IEPTEC/DOM MOACYR (https://ead.ieptec.ac.gov.br/).
- 18. Os interessados poderão consultar informações detalhadas sobre cada curso através do Guia de Cursos FIC, disponível na internet.



- 19. O candidato deve acompanhar todas as informações através da plataforma EaD do IEPTEC/DOM MOACYR (https://ead.ieptec.ac.gov.br/).
- 20. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado da classificação do Processo Seletivo.
- 21. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais Normas Didático-Pedagógicas do IEPTEC/DOM MOACYR.
- 22. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IEPTEC/ DOM MOACYR com vistas ao Processo Seletivo objeto deste Edital.
- 23. O canditato matriculado que após o início do curso não comparecer as aulas em até 7(sete) dias a partir da data de início terá a matrícula revogada.
- 24. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação Geral do Programa PRONATEC/NOVOS CAMINHOS, e, se necessário, encaminhados à Presidência.

Rio Branco, 26 de agosto de 2022.

Carlos Sergio Mendes Peres Presidente do IEPTEC/DOM MOACYR Decreto Nº 959-P/2022

ANEXO I RELAÇÃO DE CURSO E VAGAS

Unidade de Ensino	Cursos	Vagas	Escolaridade
Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha	Balconista de Farmácia	20	Ensino Fundamental II (Completo)



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC/DOM MOACYR ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº

CURSO: BALCONISTA DE FARMÁCIA				
LOCAL:				
DADOS GERAIS				
NOME:				
FILIAÇÃO				
NOME DO PAI:				
NOME DA MÃE:				
DOCUM	MENTOS			
RG:	C.P.F:			
SEXO: () MASCULINO () FEMININO	DATA DE NASC.:			
ENDE	EREÇO			
RUA:	Nº:			
BAIRRO:	COMPLEMENTO:			
MUNICIPIO:	C.E.P:			
CONTATOS				
CELULAR:				
EMAIL:				
CASO DE EMERGENCIA LIGA PARA				
DADOS IMPORTANTES				
ALERGIA ALGUM REMEDIO? () SIM () NÃO	QUAL?			
TEM ALGUMA DOENÇA GRAVE? () SIM () NÃO	QUAL?			
TRABALHA: () SIM () NÃO LOCAL:				
CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA: () SIM () NÃO				
POSSUI CAD UNICO: () SIM () NÃO				
NO CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ENQUAN	ITO EDUCANDO, FAREI JUSTIFICATIVA JUNTO A SECRETARIA DA ESCOLA			
	DE SAÚDE.			
ASS DO EDUCANDO(A)	S DO RESP. PELA MATRICULA			